# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1586


## SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3.159, DE 28 DE JULHO DE 2026**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para o dia 28 de outubro de 2026, e dá outras providências.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.028, de 21 de outubro de 2025, que fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Igarapava para o ano de 2026;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, foi estabelecido como ponto facultativo pelo referido Decreto;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal na transferência do ponto facultativo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica, *excepcionalmente,* transferido o ***PONTO FACULTATIVO*** alusivo ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º.** Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais deverão cumprir a respectiva escala de trabalho.

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.028, de 21 de outubro de 2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito do Município de Igarapava

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

**Chefe de Gabinete**

.....

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

| MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP | |
|---|---|
| **OBJETO** | REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RAÇÃO HIGH PREMIUM PARA CÃES ADULTOS, RAÇÃO PREMIUM PARA GATOS E RAÇÃO ESPECÍFICA PARA PEIXES (TILÁPIA E CARPAS) |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Diversos Departamentos |
| **PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | 12 (doze) meses |
| **FONTE DE RECURSOS** | Própria |
| **NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | 025/2026 |
| **GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | EDNA FAUSTINO SILVA ANGELO |
| **FISCAL DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO |
| **DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | 27/07//2026 |
| **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | 29/07/2026 |
| **VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | R$ 109.430,40 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) |
| **DETENTORA – RAM COMERCIO DE RACAO LTDA** | |
| **VALOR** | R$ 109.430,40 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) |

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL (IMPLANON® OU EQUIVALENTE) – APROX. 68 MG (CARTUCHO COM 01 APLICADOR, CONTENDO 01 IMPLANTE)**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **GENESIO A MENDES & CIA LTDA:**
  Item 01, no valor total de **R$ 151.521,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais)**.

- ✓ **LOTE FRACASSADO:**
  O item 02 restou fracassado, podendo ser adquirido por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

**Valor global da Licitação:** **R$ 151.521,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**


Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F178-CE1D-BAD5-49C3 e informe o código F178-CE1D-BAD5-49C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F178-CE1D-BAD5-49C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/07/2026 16:57:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F178-CE1D-BAD5-49C3